

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DE CLÍNICA VETERINÁRIA

PREENCHER DE ACORDO COM O TIPO DE ESTABELECIMENTO

01 – CLÍNICA COM CNPJ—atividade consta no objeto social

Nº DO CNPJ:

RAZÃO SOCIAL:

Ou

02 - CLÍNICA DE AUTÔNOMO – inscrição municipal no CPF do profissional

Nº DO CRMV DO (A) MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A):

NOME DO(A) MÉDICO(A) VETERINÁRIO:

RESOLUÇÃO CFMV Nº 1.275, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Art. 8º. Clínicas Veterinárias são estabelecimentos destinados ao atendimento de animais para consultas, tratamentos clínico-ambulatoriais, podendo ou não realizar cirurgia e internação, sob a responsabilidade técnica, supervisão e presença de médico-veterinário durante todo o período previsto para o atendimento ao público e/ou internação.

§1º O serviço do setor cirúrgico e de internação pode ou não estar disponível durante 24 horas por dia, devendo a informação estar expressa nas placas indicativas do estabelecimento, nos anúncios e nos materiais impressos.

MARQUE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO LOCAL:

<u>ATENDIMENTO AO PÚBLICO</u> <input type="checkbox"/> EM PERÍODO DIURNO <input type="checkbox"/> EM PERÍODO INTEGRAL (24 HORAS)	<u>HÁ INTERNAÇÃO?</u> <input type="checkbox"/> SIM EM PERÍODO DIURNO <input type="checkbox"/> SIM EM PERÍODO INTEGRAL (24 HORAS) <input type="checkbox"/> NÃO	<u>HÁ CIRURGIA?</u> <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade.

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: